



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO – N.º _____

- I. Indica ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, providências para determinar a verificação e eventual conserto de vazamento de águas pluviais/esgoto em encanamento/manilhas localizado(as) sob a ESCADARIA existente entre a RUA MARIA NATÁLIA TEODORO e RUA VEREADOR SEVERINO VIRGÍNIO DA SILVA, BAIRRO DO JARDIM AMÉRICA, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal envidar esforços para determinar a realização de verificação, e eventual conserto, de vazamento de águas pluviais/esgoto em encanamento/manilhas localizado(as) sob a ESCADARIA situada entre a Rua Maria Natália Teodoro, altura e ao lado do número 161, e a Rua Vereador Severino Virgínio da Silva, altura e ao lado do número 48, Bairro do Jardim América.

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado pela moradora da Rua Maria Natália Teodoro, número 161, Sra. Edy Ribeiro Coelho, afirmando e comprovando, por vídeo e fotos (algumas em anexo), que o banheiro de sua residência está sofrendo GRAVE INFILTRAÇÃO DE ÁGUA que, segundo ela, é advinda de **vazamento subterrâneo** de encanamento de águas pluviais/esgoto localizado(as) sob a ESCADARIA situada AO LADO DE SUA RESIDÊNCIA, a qual encontra-se entre a Rua Maria Natália Teodoro, altura e ao lado do número 161, e a Rua Vereador Severino Virgínio da Silva, altura e ao lado do número 48, no Bairro do Jardim América. Ainda segundo a denunciante, há algum tempo, parte do encanamento de águas pluviais/esgoto teria sido substituído por cano do tipo PVC, e parte do restante do encanamento de MANILHAS DE BARRO teriam sido mantidas. A denunciante afirma que **o vazamento interno e subterrâneo** em questão decorre justamente das antigas manilhas de barro; sendo que o vazamento em questão, além de invadir o box de seu banheiro, está “solapando” e “esburacando” debaixo de sua casa. Tal situação, segundo a denunciante, pode causar danos em sua propriedade e até colocar em risco a sua vida e de seus familiares. Neste sentido pedimos providências para a realização de verificação, e eventual conserto, de vazamento subterrâneo de





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

águas pluviais/esgoto em encanamento/manilhas localizado(as) sob a ESCADARIA (AO LADO DA RESIDÊNCIA DA DENUCIANTE) localizada entre a Rua Maria Natália Teodoro, altura e ao lado do número 161, e a Rua Vereador Severino Virgínio da Silva, altura e ao lado do número 48, Bairro do Jardim América.

Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 22 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Fotografias da escadaria e do vazamento dentro da residência da denunciante:





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



Av. Major Novaes, 499 – Centro- Cruzeiro/SP - CEP 12701-905 - PABX (12) 3141-1010



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em 22/04/2025 16:40

Checksum: **0589FC258B9870EF086D93C27990699ECC6A8A0D5B457EADB011B39ADDA794B9**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.